

34 – QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2017

ATO AGE Nº 2.087, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial proferida no processo n.º 0171856-39.2016.8.13.0000 em trâmite na 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, CLASSIFICA nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, a Procuradora do Estado JULIANA PADILHA NUNES MATTAR, MASP 1.373.135-1, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 24 de janeiro de 2017.
ONOFRE ALVES BATISTA JUNIOR

24 918928 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribuída pelo art.1 do Decreto n 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei n 869 de 05 de julho de 1952: do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar: CAROLINE LAGROTTA DA VEIGA, matrícula N. 166.582-7, Nível I, Grau A, a partir de 15/12/2016; KARLA RUBIA SILVA BOTELHO, matrícula N. 165.761-8, Nível I, Grau A, a partir de 28/12/2016; RUIZ ANGELO VENTURA, matrícula N. 164.753-6, Nível I, Grau A, a partir de 17/11/2016; LEANDRO MARQUES DA SILVA, matrícula N. 164.817-9, Nível I, Grau A, a partir de 27/12/2016; RUAN CARLOS ALBERGARIA D'AVILA, matrícula n. 167.417-5, Nível I, Grau A, a partir de 29/11/2016; TATIANE DOS REIS LOPES, matrícula n. 165.789-9, Nível I, Grau A, a partir 15/12/2016; IONE DA SILVA NUNES, matrícula n. 165.693-3, Nível I, Grau A, a partir 26/12/2016; DANIELA WERNECK LADEIRA RECHE, matrícula n. 165.077-9, Nível I, Grau A, a partir 28/10/2016; ANGELICA ELISA PEREIRA CAMPOS, matrícula n. 164.813-8, Nível I, Grau A, a partir 21/10/2016; FERNANDA BORGES SILVA, matrícula n. 166.615-5, Nível I, Grau A, a partir 18/10/2016; SAMANTHA CUSTODIO SILVA LEMOS, matrícula n. 164.734-6, Nível I, Grau A, a partir 07/11/2016; JULIANA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 166.515-7, Nível I, Grau A, a partir 18/10/2016; do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar: HADSON SANTIAGO FARIAS, matrícula n. 160.778-7, Nível I, Grau B, a partir 28/09/2016; LUCAS ATHADEU SILVA BATISTA, matrícula n. 164.350-5, Nível I , Grau A, a partir 13/12/2016;

23 918317 - 1

ATO DO DIRETOR DO CTPM/BELO HORIZONTE - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda Constitucional n 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, ao n 129.111-1, AUREA DE CARVALHO RODRIGUES, DAD – 2, recrutamento amplo, referente ao 3 Quinquênio administrativo a partir de 22/11/2016;

24 918835 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência De Planejamento, Gestão E Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

432 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º, do Art. 33 do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Carreira: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau	Grau	
293.742/3	Tânia Darc dos Santos	A	B	18/01/2017

Carreira: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau		
293.908/0	Ricardo Zanella	A	Inspetor de Investigação	25/12/2016
341.209/5	Alecsander de Souza Carvalho	A	Inspetor de Investigação	19/01/2017
341.698/9	Márcio Silva de Souza	A	Inspetor de Investigação	01/01/2017
341.716/9	Maria Cleusa Pereira Cardoso	A	Inspetor de Investigação	28/12/2016
343.783/7	Emerson Lovaglio de Mello	A	Inspetor de Investigação	09/01/2017
343.786/0	Eudes da Silva Pinto	A	Inspetor de Investigação	15/01/2017
344.047/6	Marcos Túlio Diniz	A	Inspetor de Investigação	11/01/2017

Carreira: Escrivão de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau		
297.477/2	Kelsen William Malaquias Beirigo	A	Inspetor de Escrivão	11/01/2017
340.524/8	Ivan Fernandes dos Reis	A	Inspetor de Escrivão	28/12/2016
348.928/3	Geraldo Nogueira de Almeida	A	Inspetor de Escrivão	16/01/2017

23 918330 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

67.622 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Samuel Pinheiro De Paiva Vasconcelos, MASP 1.196.012-7, Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional De Polícia Civil/Formiga/7ª Deptoº., procedente de Iगतatama.

67.623 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, visando regularizar situação funcional, Lais Emanuelle Braga E Silva, MASP 1.304.529-9, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional De Polícia Civil/Bom Despacho/7ª Deptoº, procedente de Frutal.

23 918365 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 032/CGPC/2017

O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil; Considerando que o Processo Administrativo nº 167.332/2012,

ATO do Comandante da 20ª CIA PM IND - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 107.938-3, LUIZ CARLOS BRANDÃO, AGPM-2A, referente ao 5º lustro, a partir de 01/04/2017.

ATO do Chefe da PMS - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 02 (dois) meses, ao nº 062.066-6, JANE BERNADETE LOURENÇO DE SOUZA, ASPM – 4P., referente ao 7º lustro, a partir de 20/02/2017.

24 918837 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-SOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 164.793-2 SHIRLEY MARA CORREA BORGES, ASPMIA, referente ao 1º lustro, a partir de 25/07/2016;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-SOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 102.026-2 AGILDO SOARES DUTRA, PEB2P-24, referente ao 5º lustro, a partir de 25/07/2015;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-SOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 102.195-5 LAURO ROBERTO DE RESENDE, PEB1P-24, referente ao 5º lustro, a partir de 18/09/2015;

24 918738 - 1

ATO DO COMANDANTE DO 16ª CIA PM IND – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 166.236-0, SÉFORA EMILIA DA SILVA, ASPM-1A, a partir de 14/12/2016;

ATO DO COMANDANTE DO 11º BPM – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 27 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 167.740-0, BRUNA MARIA BOREL PORFIRIO FERNANDES, PEB 1A-24 , a partir de 05/12/2016;

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM/BELO HORIZONTE – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 12 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 168.097-4, FABIANE APARECIDA SANTANA, PEB 1A , a partir de 20/12/2016;

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM/BELO HORIZONTE – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 167.049-6, HALLEY ESCARLET ALMEIDA COURA, EEB 1A-24 , a partir de 05/12/2016;

24 918709 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

instaurado pela Portaria nº 460/CGPC/2013, datada de 11/12/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/12/13, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve:

I – Dispensar a Dra. Cynthia Bachman, Delegada Geral de Polícia, MASP 386.032-7 (Membro) e Dra. Cinara Maria Moreira Liberal, Delegada Geral de Polícia, MASP 381.129-6 (Secretária);
II – Designar o Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Membro) e o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Secretário), todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 460/CGPC/2013, datada de 11/12/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/12/13, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, F.C.F., Delegado Geral de Polícia, MASP 341.161-8.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2017.

Alcides Costa
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor Geral de Polícia Civil
(Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício)

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios

Portaria Nº 65/2017/DACC/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso “I” do Art. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros e Suplentes, nos seguintes Processos:

Pregoeiro – Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
384/2016	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas nat(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Aiuruoca/MG.	07/02/2017 às 09:30

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro (s), os seguintes servidores:ˆ.

01- Herbert Amaro Aurélio Souza, Investigador de Polícia, MASP: 1.413.357-3

02- Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;

03- Tatiâne Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8

04- Priscila de Freitas Turibio/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.890-7;

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2017.

Carla Regina Barbosa
Delegada Geral de Polícia
Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios/SPGF/PCMG

23 918329 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Academia de Polícia Civil

Portaria nº 002/ACADEPOL/PCMG/2017.

Constitui equipe didático-pedagógica - Cursos de Formação de Condutores, Atualização para Renovação da CNH e Adição/Alteração de Categoria.

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que preceituum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, art. 36, da lei complementar nº. 129 de 08/11/2013 – LOPC e demais legislações vigentes,

Considerando os dispositivos legais e próprios de um Centro de Formação de Condutores e documentação específica da unidade sediada nesta ACADEPOL., especialmente a Resolução nº. 7588 da PCMG e as Resoluções e Portarias do CONTRAN, DENATRAN e DETRAN/MG. Resolve constituir equipe didático-pedagógica e designa os respectivos integrantes para os Cursos de Formação de Condutores, Atualização para Renovação da CNH e Adição/Alteração de Categoria, que ocorrerão no corrente ano, a saber:

Coordenador Geral: Helbert Alexandre do Carmo, 340.709-5;

Coordenadora Adjunta: Cinara Maria Moreira Liberal, 381.129-6;
Coordenador Didático-Pedagógica: Marcelo Carvalho Ferreira, 457.960-3;

Coordenador Administrativo: Nilson Paulo D’el Menezzi Netto, 340.473-8;

Diretor-Geral: Ronald Dias Matos, 294.077-3;

Diretor de Ensino: Marco Aurélio Pereira, 349.973-8;

Monitor: Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi: 1.361.273-4;

Professores: Marco Aurélio Pereira, 349.973-8 e, Ricardo Osvaldo de Souza, 297.811-2;
Instrutores: Carlos Gonçalves Drumond, 275.818-3; Fábio Henrique de Oliveira, 457.951-2; Luiz Gustavo de Almeida Roberto, 1.061.342-0; Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi, 1.361.273-4; Ramon Rodrigues, 1.256.078-5; Rogério Wilhelm Dubbers, 1.061.081-4; Wagner Carvalho Moreira, 1.256.437-3; Wanderson Caetano da Silva, 342.420-7, Wenderson Pires Rodrigues, 297.828-6 e William Alves de Oliveira, 337.535-9.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2017.

Helbert Alexandre do Carmo
Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil

23 918331 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

Resolução nº. 7.912, de 24 de janeiro de 2017.

Disciplina o acionamento de aeronaves do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, e da outras providências.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,

Resolve:
Art. 1º O acionamento e empenho de aeronaves do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, serão determinados pelo Chefe Adjunto da Polícia Civil.

§ 1º Nas hipóteses de impossibilidade de o acionamento ser realizado pelo Chefe Adjunto, tal deverá ser feito pelo Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária - SIJP ou, na impossibilidade deste, pelo Corregedor Geral de Polícia Civil.
§ 2º Nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, havendo impossibilidade de o acionamento ser realizado pelo Chefe Adjunto, caberá ao Conselheiro de permanência determinar o acionamento das aeronaves.

§ 3º Em qualquer hipótese ou situação poderá o Chefe da Polícia Civil determinar o acionamento e empenho das aeronaves.

Art. 2º O parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº7.551 de 16 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Parágrafo único: O Núcleo de Operações Aéreas subordinada-se à Chefia Adjunta da Polícia Civil.”

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Art. 3º Ao final de cada deslocamento das aeronaves, deverá a equipe empenhada pelo NOA, enviar um relatório minucioso da diligência ao Chefe Adjunto da Polícia Civil.

Art. 4º Fica revogado o Art.8º da Resolução nº7.551 de 16 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 24 de janeiro de 2017.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

24 918710 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 034/CGPC/2017

O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Sindicância Administrativa nº 206.917/2014, notícia que o servidor M.X.M., Investigador de Polícia II, Nível III, Masp 344.045-0 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III; c/c art. 149, art. 150, incisos XV, XXI, e XXIII; art. 151, inciso III; c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II e III; art. 158, inciso II; c/c art. 159, inciso VII, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão; e o servidor H.V.O., Investigador de Polícia II, Nível T, Masp 342.098-1, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III; c/c art. 149, art. 150, incisos XV, XXI, e XXIII; art. 151, inciso III; c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II e III; e art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;

II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2017.

Alcides Costa
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor Geral de Polícia Civil
(Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício)

Portaria nº 035/CGPC/2017

O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a cópia integral dos autos do Processo nº 0050597-26.2015 – Protocolo CGPC nº 228.874/2015, notícia que os servidores L.C.M., Investigador de Polícia II, Nível II, Masp 1.111.628-2, J.F.L., Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.242.582-3 e J.P.A.C., Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.256.316-9 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III, c/c art. 149; art. 150, incisos XXIII, e XXXIV; c/c art. 158, inciso II e art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;

II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2017.

Alcides Costa
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor Geral de Polícia Civil
(Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício)

Portaria nº 036/CGPC/2017

O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a Sindicância Administrativa nº 219.000/CGPC/2015, notícia que o servidor C.A.G.B., Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.256.607-1, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III, c/c art. 149; art. 150, incisos XXIII, XXX e XXXIII, c/c art. 158, inciso II, c/c art. 159, incisos I, II e IX, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69, que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto no art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve: